PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 281/2025.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARCIA TALITA ANTUNES DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5663, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação por mais 01 (um) anos da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 07 de fevereiro de 2025 à 07 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2025.

Edílson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 071 / 2025
Data da Publ. 07/02/2025
Data Saída 07/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joziane de Lima